

EDITAL Nº 1162/2020

Alteração na Modalidade de Seleção - Retificado em 15 de junho de 2020

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as alterações nas condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), para admissão ao Curso de MEDICINA, no 2º semestre de 2020, mediante **Processo Seletivo ENEM (anos de 2017, 2018 ou 2019)**, nos termos deste Edital.

A alteração da modalidade de seleção ocorreu em função da manutenção do isolamento social, como medida preventiva à covid-19, conforme orientação dos Órgãos Oficiais de Saúde Pública de evitar aglomeração de pessoas em espaços fechados.

Os candidatos inscritos para o Vestibular Tradicional, previsto para o dia 5 (cinco) de julho, que tenham realizado o ENEM de 2017, 2018 ou 2019 poderão, se assim desejarem, continuar no certame sob as novas condições descritas neste Edital.

Os candidatos que já tenham efetuado o pagamento da inscrição e que não atendam à nova modalidade de ingresso (ou seja, não tenham feito o ENEM nos anos indicados ou não tenham realizado o ENEM) descrito neste edital deverão solicitar a restituição integral do valor pago, que poderá ser solicitada mediante o envio de e-mail para o setor ATENDE (Atendimento Estudantil) - atende@ucb.br, indicando no assunto da mensagem “**RESTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO**” e informando o nome completo, CPF do titular da conta e os dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente ou poupança com o respectivo dígito) para onde a restituição deverá ser feita.

Os candidatos que efetuaram o pagamento da inscrição (R\$ 520,00), que atendam ao presente edital e desejam continuar no certame deverão solicitar a restituição parcial do valor pago (R\$ 270,00) encaminhando um e-mail para o setor ATENDE (atende@ucb.br), indicando no assunto da mensagem “**RESTITUIÇÃO PARCIAL DE INSCRIÇÃO**” e informando o nome completo, CPF do titular da conta e os dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente ou poupança com o respectivo dígito) para onde a restituição deverá ser feita.

Os candidatos que desejarem permanecer no certame deverão acessar o portal do candidato (link <https://sistemas.ubec.edu.br/ProcessoSeletivo/Login>) e incluir os documentos “Boletim de Desempenho do ENEM e Declaração de Informações Verdadeiras” (vide modelo anexo no final deste edital) e, caso não tenham efetuado o pagamento da inscrição, reimprimir segunda via do boleto de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

1. CURSO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS (curso oferecido apenas no Câmpus Taguatinga/DF)

Curso	Turno ³	Nº de Vagas ²	Local de Oferta ¹
Medicina	Integral	50	Câmpus Taguatinga/DF

1. Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA) e nas Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do Distrito Federal.
2. O curso de Medicina segue o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.
3. Em função do currículo, os alunos poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e (ou) vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Curso Presencial de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Curso	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
-------	--	---------------------	------------------------

Medicina	Resultados: Enade (2016): 2 CPC (2016): 3; CC/MEC (2018): 5	PM nº 1313/01 D.O.U. de 06.07.01	Portaria SERES/MEC nº. 36, DOU de 20.04.2012
----------	---	-------------------------------------	--

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CPC: Conceito Preliminar do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do ensino médio no ato da matrícula, e que tenham participado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de **2017, 2018** ou **2019**.

Os candidatos ao presente processo não poderão ter zerado a nota da Redação.

2.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Do dia **5/6/2020 às 19 horas do dia 9/7/2020**, via internet, no endereço eletrônico <www.ucb.br>.

2.2 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, e-mail, número do documento de identidade, órgão emissor e demais informações que o Portal de inscrições exigir.

2.2.1 Documentos necessários no ato da inscrição

- Anexar Boletim de Desempenho do ENEM de melhor pontuação, obtido nos anos de **2017, 2018** ou **2019**.
- Declaração de Informações Verdadeiras (modelo de declaração anexo no final do Edital).

Observações:

- Ao finalizar a inscrição na internet, um boleto será gerado para o respectivo pagamento. A inscrição só será confirmada mediante pagamento.
- O candidato que efetuar o pagamento após as 20h do dia **10/7/2020** poderá ter problema na confirmação de sua inscrição. Por isso, **antecipe o pagamento!**
- Após 24 horas úteis do pagamento da inscrição, verifique, na página do processo seletivo, se sua inscrição foi confirmada.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzirem os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente edital.

2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Atenção:

- Com o boleto emitido via internet, o candidato deve efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, guardando o comprovante para eventuais necessidades.
- Evite agendamento de pagamento. Agendamentos nem sempre são confirmados. Caso efetue pagamento por agendamento, emita a confirmação do pagamento do boleto. Boleto pagos após o vencimento não serão computados.

3. Após 24 horas úteis do pagamento da inscrição, verifique, na página do processo seletivo, se sua inscrição foi confirmada.

3 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e que não teve sua inscrição confirmada deverá procurar, com **URGÊNCIA**, o ATENDE da UCB, no telefone **3356-9000** (e-mail atende@ucb.br), até as 15h do dia **10/7/2020**, munido do comprovante de pagamento.

- Antes de comparecer, verifique se você **agendou o pagamento** do boleto. Caso tenha agendado, providencie o comprovante de efetivação do pagamento.
- Evite agendamento, pois ele nem sempre é confirmado pelo Banco.

3.1 - DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

a) As inscrições realizadas e pagas a partir da retificação deste edital não serão restituídas em hipótese alguma.

4 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - ELIMINAÇÃO

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que:

- a) tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;
- b) apresentar Boletim de Desempenho do ENEM anteriores a 2017;
- c) candidatos que não tiverem realizado ENEM nos anos de 2017, 2018 ou 2019.

Observação

Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em quaisquer dos dispositivos do item 4.1 do presente edital.

5 - CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

a) Encerradas as inscrições, a UCB divulgará, em até **4 (quatro) dias úteis**, em sua página, a listagem com os candidatos classificados, conforme a disponibilidade de vagas, em ordem de classificação, tomando como base a maior nota obtida no ENEM. A publicação da **PRIMEIRA CHAMADA de classificados conterà informações sobre o período de efetivação de matrículas** e chamadas subsequentes, se houver.

b) Em caso de empate no Resultado Final (somatório das notas do ENEM), o desempate levará em consideração o melhor desempenho obtido na Redação do respectivo ENEM; persistindo o empate, o melhor resultado na Prova Objetiva do respectivo ENEM; persistindo o empate, o ENEM mais recente. Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, de acordo com o art. 27 da Lei nº. 10.741/2003.

6 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020

Até o limite das vagas disponíveis no curso objeto deste edital serão convocados para matrícula, em primeira chamada, os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada (vide itens 5.1 e 5.2 do presente edital).

Estão, automaticamente, desclassificados os candidatos que incorrerem nas situações constantes do item 4.1 do presente edital.

6.1 - MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Será realizada no **ATENDE** - Atendimento Estudantil: prédio São João Batista de La Salle, bloco C, QS 07 Lote 01 – **Câmpus Taguatinga/DF** - Taguatinga, telefone: (61) 3356-9000. Em função das restrições de funcionamento do câmpus, as convocações e respectivas orientações para matrícula serão encaminhadas para o e-mail ou telefones informados no ato da inscrição.

6.2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) carteira de identidade (ou CNH, modelo novo): cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) certificado ou diploma do curso de ensino médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) histórico escolar do ensino médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- d) 1 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- e) CPF: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);
- g) Boletim de Desempenho do ENEM; e
- h) Declaração de Informações Verdadeiras devidamente assinado.

Observações

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para, também, assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos de idade deverá ser efetuada por pai/mãe ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá ele próprio efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção!

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo – 1ª convocação (ou demais chamadas, se for o caso) o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o certificado ou diploma do ensino médio ou equivalente e demais documentos previstos neste Edital.

Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida por meio de boleto no ato da matrícula.

6.3 - CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA EM 2ª OU 3ª CONVOCAÇÕES

Havendo vagas remanescentes, os candidatos não selecionados em 1ª convocação poderão ser chamados para matrícula em 2ª ou 3ª convocações, observada, rigorosamente, a ordem de classificação, na forma dos subitens 5.1 e 5.2 do edital.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

É considerado resultado oficial do Processo Seletivo somente aquele divulgado no site da UCB.

7.2 - OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Como o dimensionamento do número de vagas no presente edital foi elaborado em abril de 2020, e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em julho de 2020, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser ampliado, obedecida, rigorosamente, a classificação citada nos itens 5.1 e 5.2.
- b) A aquisição do material de consumo bem como do instrumental particular necessários à realização das aulas práticas correrão por conta do aluno.
- c) A aquisição da indumentária e (ou) de acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrão por conta do aluno.
- d) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- e) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- f) Trancamento de matrícula: somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.
- g) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- h) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- i) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- j) Em caso de abandono do curso sem que o aluno solicite, no ATENDE, o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- k) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 (dez) de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- l) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga – há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- m) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, ela será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via na ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- n) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- o) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **30/8/2020**.

7.3 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB), localizada no Câmpus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 15 de junho de 2020.

Profa. Dra. Regina Helena Giannotti

Pró-Reitora Acadêmica
Universidade Católica de Brasília (UCB)
União Brasileira de Educação Católica (UBEC)



ANEXO

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – ENEM

Candidato: _____

Documento de Identificação nº _____ UF _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo para ingresso no Curso de Medicina da Universidade Católica de Brasília (UCB) para o Segundo Semestre de 2020, declaro que atendo aos pré-requisitos previstos no Edital nº. **1162/2020** e que as informações por mim prestadas são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários para matrícula.

Conforme previsto em Edital, o não cumprimento dessa exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Estou ciente de que terei minha matrícula Cancelada e perderei valores pagos até o momento da comprovação do fato, caso venha a ser averiguado, a qualquer tempo, que prestei informações inverídicas que contribuíram para a minha aprovação e matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Brasília, _____ de _____ de 2020.

Assinatura